



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano I

20 DE NOVEMBRO DE 2017.

SEMANA XLVI

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara-PB, no uso da atribuição conferida pelo art. 30, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Temporária das Águas da Câmara Municipal de Ibiara-PB, nos termos do art. 30, Regimento Interno.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I – DAMIÃO ALVES DE SOUSA

II – FRANCINALDO GALDINO DE LIMA

III – VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE

IV- MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

V- FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO

Art. 3º. As atribuições da Comissão Temporária das Águas são aquelas definidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 6 (seis) meses, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ibiara-PB, 17 de novembro de 2017.

JAIRO ALVES PEREIRA
VEREADOR/PRESIDENTE